Mudança sob suspeita

Rovênia Amorim
Da equipe do **Correio**

Kleber Lima 22.10.01

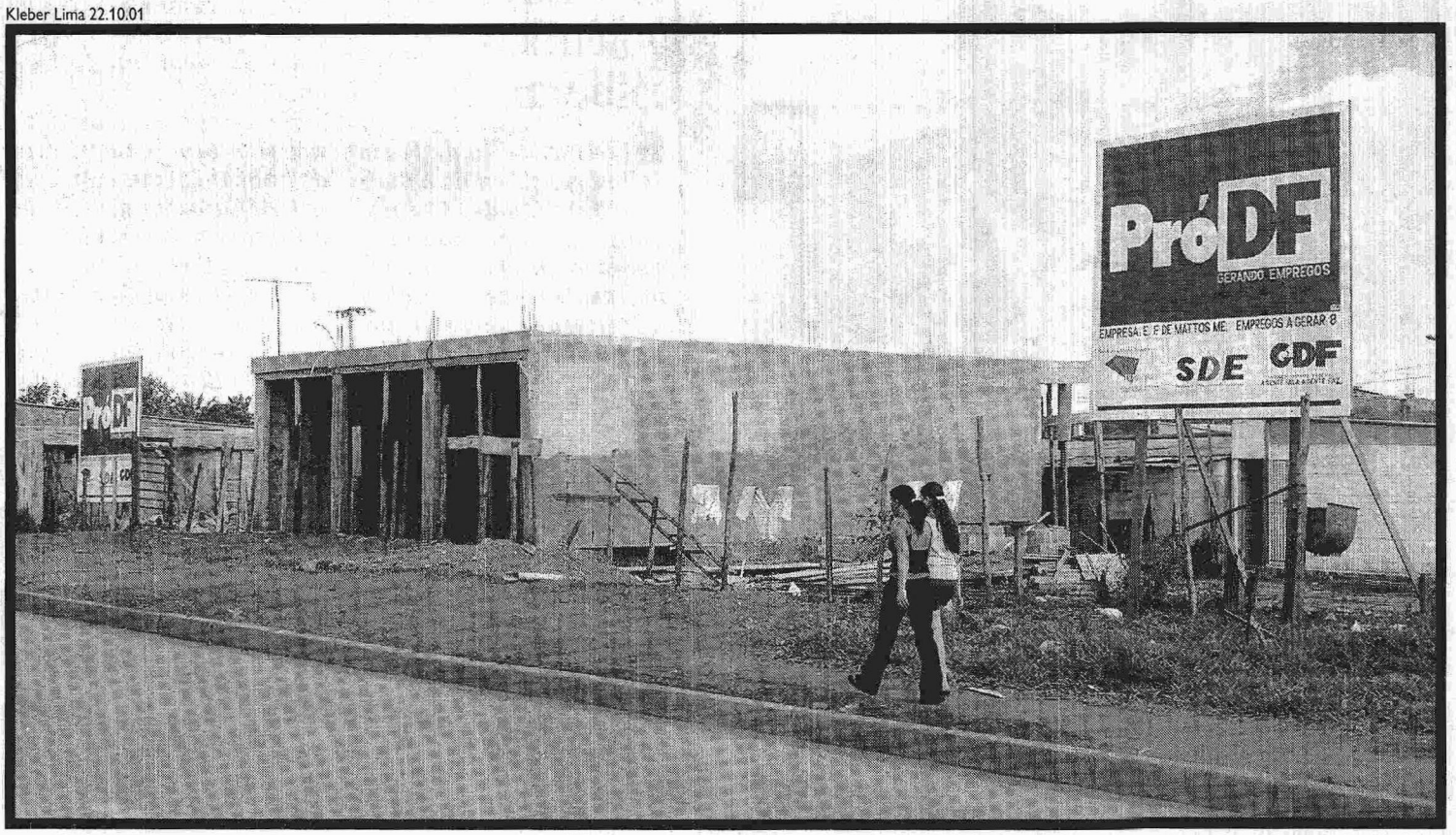

TRANSFERÊNCIA DE EMPRESAS PARA LOTES DO PRÓ-DF EM SANTA MARIA COMEÇOU EM JULHO: COMERCIANTES TEMEM RETALIAÇÕES COM DENÚNCIAS

O reordenamento das áreas comerciais de Santa Maria está provocando conflito entre empresários locais e a administração regional. Desde julho, 600 empresas e pequenos comércios, situados nas duas principais avenidas comerciais da cidade, foram avisados que terão de mudar para novos lotes por estarem em locais impróprios — como áreas verdes e terrenos reservados para estacionamentos.

Por determinação do governador Roriz, os proprietários de comércio em área irregular de Santa Maria terão prioridade na ocupação de lotes do Pró-DF (Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico, Integrado e Sustentável). Mas a mudança obrigatória para novos endereços desagrada a muitos comerciantes. Há fila constante nos corredores da administração regional de micro e pequenos empresários irritados, prontos para reclamar.

A maioria não se identifica com receio de retaliação — de não receber o novo lote, mas muitos denunciam irregularidades no processo de transferência das empresas. Ana Fernandes de Lima, 47, dona de uma oficina mecânica na comercial 117 da Avenida Alagados, entrou na Justiça para poder continuar trabalhando no mesmo lote que ocupa desde 1995. Ela já foi notificada pela administração a deixar o local e mudar-se para um lote apropriado, no novo setor de oficinas.

"Disseram que eu teria prioridade na compra do lote", protesta. A administradora de Santa Maria, Maria do Socorro Trindade, explica que casos como o de Ana Fernandes são comuns. "Estamos notificando as empresas que estão em área inadequadas", diz.

O processo estaria beneficiando pessoas vinculadas à administração. O ex-marido da administradora seria uma delas. Jair Rodrigues Trindade Júnior é médico e tem uma clínica (Santíssima Trindade) em rua sem asfalto da QR 216 de Santa Maria. A administradora Maria do Socorro assinou, em 13 de julho, declaração indicando a empresa do então marido (estão separados há três meses) a ocupar os lotes 1 e 2 do conjunto A da avenida comercial 115 de Santa Maria.

SERVIDORES BENEFICIADOS

"Ele já pleiteava uma nova área para a clínica, pelo Pró-DF, antes mesmo de eu ser administradora.", explica Maria do Socorro que assumiu o cargo em 6 de junho deste ano. Antes era administradora do Gama. Apesar do documento ter sido assinado, ela garante que o processo está arquivado e que o marido não precisará retirar a clínica da área residencial. O médico Jair Trindade trabalha a maior parte do tempo no Edifício Multiclínicas, no Setor Hospitalar Norte, onde tem uma consultório particular. "Não vou dar continuidade ao processo", diz o médico.

Os comerciantes denunciam também que servidores públicos da própria administração estão sendo beneficiados com lotes do Pró-DF. Jair Silva dos Santos, 35 anos, por exemplo. Ele trabalha no Departamento de Permissão e Concessão Pública e admite ter um negócio no seu nome — uma empresa de venda e compra de carros usados. "Sou comerciante aqui desde 1994", afirma Jair.

A Lei 8.112/90 deixa claro no inciso 10 a proibição de servidores serem gerentes de empresas ou praticarem ato de comércio. A regra vale, segundo o advogado Luis Carlos Alcoforado, para todos os funcionários públicos, inclusive aqueles contratados para desempenhar funções públicas. O secretário de Desenvolvimento Econômico, Lázaro Marques, afirma que desconhece o fato e prometeu rigor na liberação de lotes em Santa Maria. A administradora de Santa Maria, Maria do Socorro, entende que funcionários contratados não são servidores públicos.